

DIRETORIA TÉCNICA 3 (DIR3)

Coordenação Geral de Regulação Prudencial (CGREP)

Coordenação de Regulação de Riscos, Ativos e Controles Internos (CORAC)

DIRETORIA TÉCNICA 4 (DIR4)

Coordenação Geral de Supervisão Consolidada (CGCON)

Manual de Orientações

Tabelas Padrão para o Relatório de Sustentabilidade

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
1.1 Áreas Responsáveis.....	2
1.2 Base Legal	2
1.3 Abrangência.....	2
1.4 Objetivo	2
2. TABELAS DE SUSTENTABILIDADE	3
2.1 Tabela GVR – Governança dos riscos de sustentabilidade.....	3
2.2 Tabela EST – Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade	4
2.3 Tabela GER – Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade	5
2.4 Tabela MEM – Indicadores utilizados no gerenciamento dos riscos de sustentabilidade.....	6
2.5 Tabela OPO – Oportunidades de negócios associadas aos temas de sustentabilidade.....	7

1. INTRODUÇÃO

1.1 Áreas Responsáveis

Unidade	Competência
DIR4/CGCON cgcon.rj@susep.gov.br	Compete à Coordenação Geral de Supervisão Consolidada (CGCON) a supervisão das entidades supervisionadas quanto ao cumprimento de normas e padrões relativos aos requisitos de sustentabilidade.
DIR3/CGREP cgrep.rj@susep.gov.br DIR3/CGREP/CORAC corac.rj@susep.gov.br	Compete à Coordenação Geral de Regulação Prudencial (CGREP), e em especial à sua Coordenação de Regulação de Riscos, Ativos e Controles Internos (CORAC), a regulação do tema.

1.2 Base Legal

- CIRCULAR SUSEP N° 666, de 27 de junho de 2022.

1.3 Abrangência

- Sociedades seguradoras;
- Entidades abertas de previdência complementar;
- Sociedades de capitalização;
- Resseguradores locais;

1.4 Objetivo

Atendendo ao disposto no art. 16 da Circular SUSEP nº. 666, de 2022, o presente documento objetiva definir e orientar o preenchimento das tabelas padrão para apresentação resumida das informações previstas no art. 15, inciso II, da referida norma, devendo tais tabelas ser incluídas como anexos ao Relatório de Sustentabilidade.

Uma seção “Perguntas e Respostas” poderá vir a ser acrescida futuramente a este manual, se eventuais dúvidas surgidas ao longo do tempo justificarem tal procedimento.

2. TABELAS DE SUSTENTABILIDADE

As tabelas deverão conter, de forma resumida, as informações previstas no art. 15, inciso II da Circular Susep nº 666, de 2022.

As tabelas MEM e OPO são de preenchimento facultativo, enquanto as demais (GVR, EST e GER) devem ser preenchidas obrigatoriamente.

2.1 Tabela GVR – Governança dos riscos de sustentabilidade

Tabela GVR	Governança dos riscos de sustentabilidade
Objetivo	Descrição da governança da gestão dos riscos de sustentabilidade
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência	Anual
	Deve ser descrito o papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos no processo de governança dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022 e na Resolução CNSP 416 de 20 de julho de 2021.
Detalhamento das informações	
	(a) Descrição da forma pela qual o conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos atuam para supervisionar os riscos de sustentabilidade.
	(b) Descrição do papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão dos riscos de sustentabilidade.
	(c) Descrição das instâncias nos níveis estratégico, tático e operacional e de suas responsabilidades ao subsidiar conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão e supervisão dos riscos de sustentabilidade.

2.2 Tabela EST – Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade

Tabela EST	Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade
Objetivo	Identificação e descrição dos impactos reais e potenciais dos riscos de sustentabilidade sobre os negócios, as estratégias e a gestão de riscos da instituição.
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência	Anual
	Devem ser descritos aspectos dos riscos de sustentabilidade com potenciais impactos nos negócios, nas estratégias e na gestão de riscos, conforme disposto na Circular nº 666, de 27 de junho de 2022.
Detalhamento das informações	
	(a) Descrição dos riscos de sustentabilidade com potencial de gerar perdas relevantes a curto, médio e longo prazos. Dividir em (a.1) para os eventos de risco climático e (a.2) para os demais riscos de sustentabilidade Ou Dividir em (a.1) para os eventos de risco climático, (a.2) para os eventos de risco ambiental e (a.3) para os eventos de risco social. Indicar os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazos).
	(b) descrição da metodologia utilizada para avaliar a possibilidade de perdas gerada pelos riscos de sustentabilidade.
	(c) Descrição da maneira como os impactos dos riscos mencionados no item (a) são considerados nos negócios e nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.
	(d) Descrição da resiliência da estratégia da organização, considerando sua capacidade de adaptação a mudanças em padrões climáticos e à transição para uma economia de baixo carbono.

2.3 Tabela GER – Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade

TABELA GER	Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade
Objetivo	Descrição da forma pela qual são gerenciados os riscos de sustentabilidade
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência	Anual
	Devem ser descritos os processos para identificação, avaliação, classificação, mensuração, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular nº 666, de 27 de junho de 2022 e Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021.
Detalhamento das informações	
	(a) Descrição dos processos utilizados para identificação, avaliação, classificação e mensuração dos riscos de sustentabilidade.
	(b) Descrição dos processos de gestão dos riscos de sustentabilidade, destacando seu tratamento, monitoramento e reporte.
	(c) Descrição dos mecanismos utilizados para o estabelecimento de limites para concentração em setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos na sustentabilidade.
	(d) Descrição da forma pela qual os processos utilizados para identificar, avaliar, classificar, tratar, monitorar e reportar os riscos de sustentabilidade são integrados à gestão dos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

2.4 Tabela MEM – Indicadores utilizados no gerenciamento dos riscos de sustentabilidade

TABELA MEM (FACULTATIVA)	Indicadores utilizados no gerenciamento dos riscos de sustentabilidade
Objetivo	Descrição dos indicadores quantitativos utilizados na gestão dos riscos de sustentabilidade.
Conteúdo	Informações quantitativas
Frequência	Anual
	Devem ser descritos os indicadores quantitativos utilizados na gestão dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular nº 666, de 27 de junho de 2022.
Detalhamento das informações	
	(a) Indicadores quantitativos utilizados na gestão dos riscos de sustentabilidade, inclusive no que se refere a concentrações de riscos significativas da instituição, apresentando as correspondentes metas e seu nível atual de atingimento.
	(b) Descrição das métricas utilizadas para aferir os indicadores mencionados no item (a)

2.5 Tabela OPO – Oportunidades de negócios associadas aos temas de sustentabilidade

TABELA OPO (FACULTATIVA)	Oportunidades de negócios associadas aos temas de sustentabilidade
Objetivo	Descrição das oportunidades de negócios associadas aos temas de sustentabilidade
Conteúdo	Informações qualitativas e quantitativas
Frequência	Anual
	Devem ser descritas as oportunidades de negócios associadas aos temas de sustentabilidade, conforme disposto na Circular nº 666, de 27 de junho de 2022.
Detalhamento das informações	
	(a) Explicitação das diferenças na governança das oportunidades, se houver, em relação aos riscos de sustentabilidade. OU, se as diferenças forem muito grandes, (a.1) Descrição da forma pela qual o conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos atuam para supervisionar as oportunidades de sustentabilidade. (a.2) Descrição do papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão das oportunidades de sustentabilidade. (a.3) Descrição das instâncias nos níveis estratégico, tático e operacional e de suas responsabilidades ao subsidiar conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na supervisão e gestão das oportunidades de sustentabilidade.
	(b) Descrição das oportunidades de sustentabilidade com potencial de aproveitamento a curto, médio e longo prazos. Dividir em (b.1) para temas climáticos e (b.2) para demais temas de sustentabilidade OU Dividir em (b.1) para temas climáticos, (b.2) para temas ambientais e (b.3) para temas sociais. Indicar os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazos).
	(c) descrição da metodologia utilizada para avaliar a possibilidade de aproveitamento das oportunidades de sustentabilidade.

	(d) Descrição da maneira como o impacto das oportunidades mencionadas no item (b) são considerados nos negócios e nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização das oportunidades avaliadas.
	(e) Descrição dos processos utilizados para identificação, avaliação, classificação e mensuração das oportunidades de sustentabilidade.
	(f) Metas para a implementação das oportunidades de sustentabilidade e seu nível de atingimento atual.
	(g) Descrição das métricas utilizadas para aferir as metas mencionadas no item (f).
	(h) Descrição das métricas utilizadas para avaliar as oportunidades de sustentabilidade de acordo com sua estratégia.